



“Autoriza o Município de Muriaé a firmar termo de cessão de uso de bem imóvel com o Instituto Estadual de Florestas - IEF”

Art. 1º – Fica o Município de Muriaé autorizado a ceder, para uso do Instituto Estadual de Florestas – IEF, as Salas 01 e 02 do imóvel de propriedade do Município, situado na Rua Sinval Florêncio da Silva, nº2, bairro Centro, nesta cidade, popularmente conhecido como “CDE Modas”, com a finalidade exclusiva de sediar o IEF no município.

§ 3º As benfeitorias e construções que forem erigidas no imóvel ficarão a ele incorporadas, não podendo a cessionária requerer qualquer indenização ou retenção das mesmas no caso de revogação da cessão por sua culpa ou por desvio de finalidade.

§ 4º Eventuais benfeitorias que correspondam a alterações estruturais somente poderão ser realizadas com consentimento prévio e expresso do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 29 de outubro de 2025.

MARCOS
GUARINO
DE
OLIVEIRA:
828518264

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:26285126549
 NO: C=BR, O=CPC-Brasil, OU=203022311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=IDM BRANCOI, OU=Presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:26285126549
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.10.29 15:52:47-02'00'
 Fonte PDF Reader Versão: 2024.3.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 29 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Município de Muriaé a firmar termo de cessão de uso de imóvel de sua propriedade, cujo memorial descritivo e planta fazem parte integrante do presente projeto, com o Instituto Estadual de Florestas – IEF, com vistas à continuidade das atividades administrativas da entidade no âmbito municipal.

Através do processo administrativo nº 40.545/2025, o Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo solicita cessão da referida área em prol do Instituto Estadual de Florestas – IEF, informando que a cessão é necessária visto que o atual espaço ocupado necessita de reformas, o que implicaria em ônus significativo para o Município.

Considerando a relevância das ações desenvolvidas pelo IEF, a Administração Municipal buscou alternativas viáveis para garantir a manutenção das atividades do ente sem prejuízo à população. Dito isso, após tratativas entre as partes, acordou-se a cessão de uso de duas salas localizadas no imóvel situado à Rua Sinval Florêncio da Silva, nº 2, Centro, onde atualmente funciona o CDE Modas. Tal medida proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores do Instituto e assegurará a continuidade de um serviço público de notório interesse coletivo.

A formalização da cessão, mediante o respectivo Termo, observará as disposições legais e será conduzida de forma clara e segura, preservando os interesses tanto do Município quanto da Entidade Estadual.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS
GUARINO
DE
OLIVEIRA:2
8285182649

Assinado digitalmente por MARCOS
GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
NO C=BR, O=DGP-Brazil, OU=+
2030131000122-OLIVEIRA:28285182649
Recada Federal do Brasil - RFB, CN=RFB
e-CNPJ A3 OLIVEIRA BRANCOS, CN=
presencial, CHAMARCOS GUARINO DE
OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.29 15:53:03 -03'00'
Versão PDF Reader: Versão: 2024.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Obras Públicas
CNPJ: 17.947.581/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

**Centro de Desenvolvimento da Moda
Carlos Alberto Pereira Feres
(CDE Moda)**

-MEMORIAL DESCRITIVO-

09 de Junho de 2025



1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo contempla o levantamento técnico da edificação pública municipal denominada CDE Modas, localizada nas proximidades do *Mercado Público Municipal Jorge Féres*, à Rua Sinval Florêncio da Silva nº 2, Centro, Muriaé, MG.

Projetado com objetivo de dar suporte ao setor produtivo confeccionista, a edificação oferece amplo espaço físico de 2.250,31 m², composto por salas de aula, setor produtivo, salas de pesquisa e de videoconferência, auditório, maquinário adequado, laboratórios e Oficinas de Capacitação em Serigrafia e Informática.

Também estão em funcionamento no prédio a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Setor de Confeções (Condessc), o Sindicato das Indústrias do Vestuário no Estado de Minas Gerais (Sindinvest-MG), além de unidades do Centro de Vocação Tecnológica (CVT) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A edificação de dois pavimentos, possui rampas acessíveis, circulações e escada obedecendo as normas de acessibilidade, bem como, sistema de sinalização e proteção contra incêndio e pânico.

A edificação possui instalações sanitárias de uso público ou coletivo separadas por gênero.

3. DESCRIÇÃO DAS SALAS QUE SERÃO CEDIDAS AO IEF

Conforme croqui anexo a Sala 01 e Sala 02 serão cedidas ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) por tempo determinado, sendo que:



A **Sala 01** de 57,48 m² possui fechamento de alvenaria com pintura pva, teto em forro de pvc e piso cerâmico.

A iluminação e ventilação se dá por meio de janela de correr em alumínio e vidro com gradil externo pintado com esmalte sintético, a porta é tipo prancheta de madeira medindo 0,80x2,10 m, afixada em aduelas de madeira pintadas com esmalte sintético, com sistema de ferragens e fechadura simples.

A **Sala 02** de 57,48 m² possui fechamento de alvenaria com pintura pva, teto em forro de pvc e piso cerâmico.

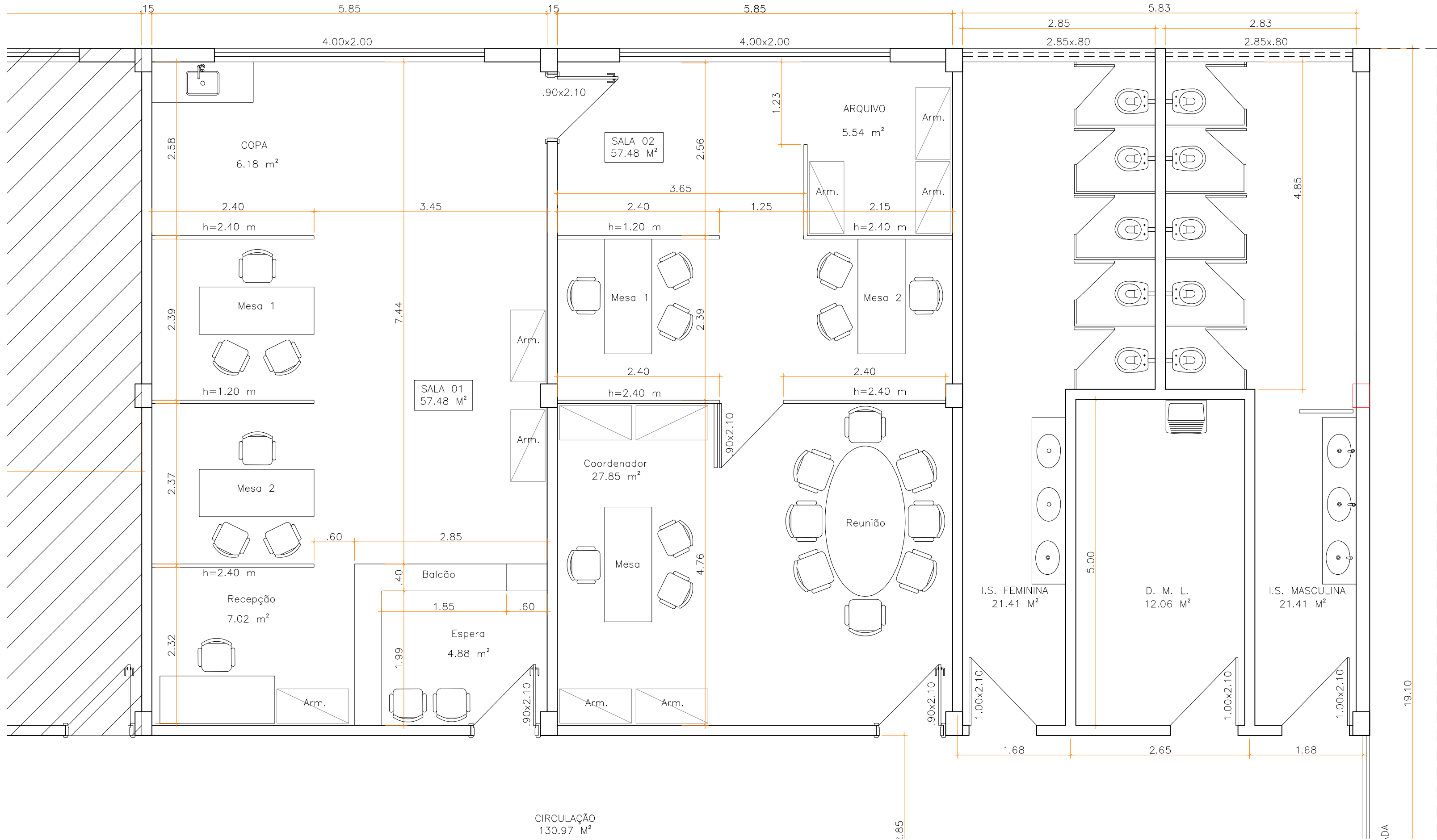
A iluminação e ventilação se dá por meio de janela de correr medindo 4.00x2,00 m, em alumínio e vidro com gradil externo pintado com esmalte sintético, a porta é tipo prancheta de madeira medindo 0,80x2,10 m, afixada em aduelas de madeira pintadas com esmalte sintético, com sistema de ferragens e fechadura simples.

A sala possui sistema de divisórias melamínicas na ante sala com 2,40 m de largura e altura do piso ao teto e na sala posterior com 5,83 m de largura e altura de piso ao teto, com porta em divisória melamínica completa com ferragens e fechadura simples.

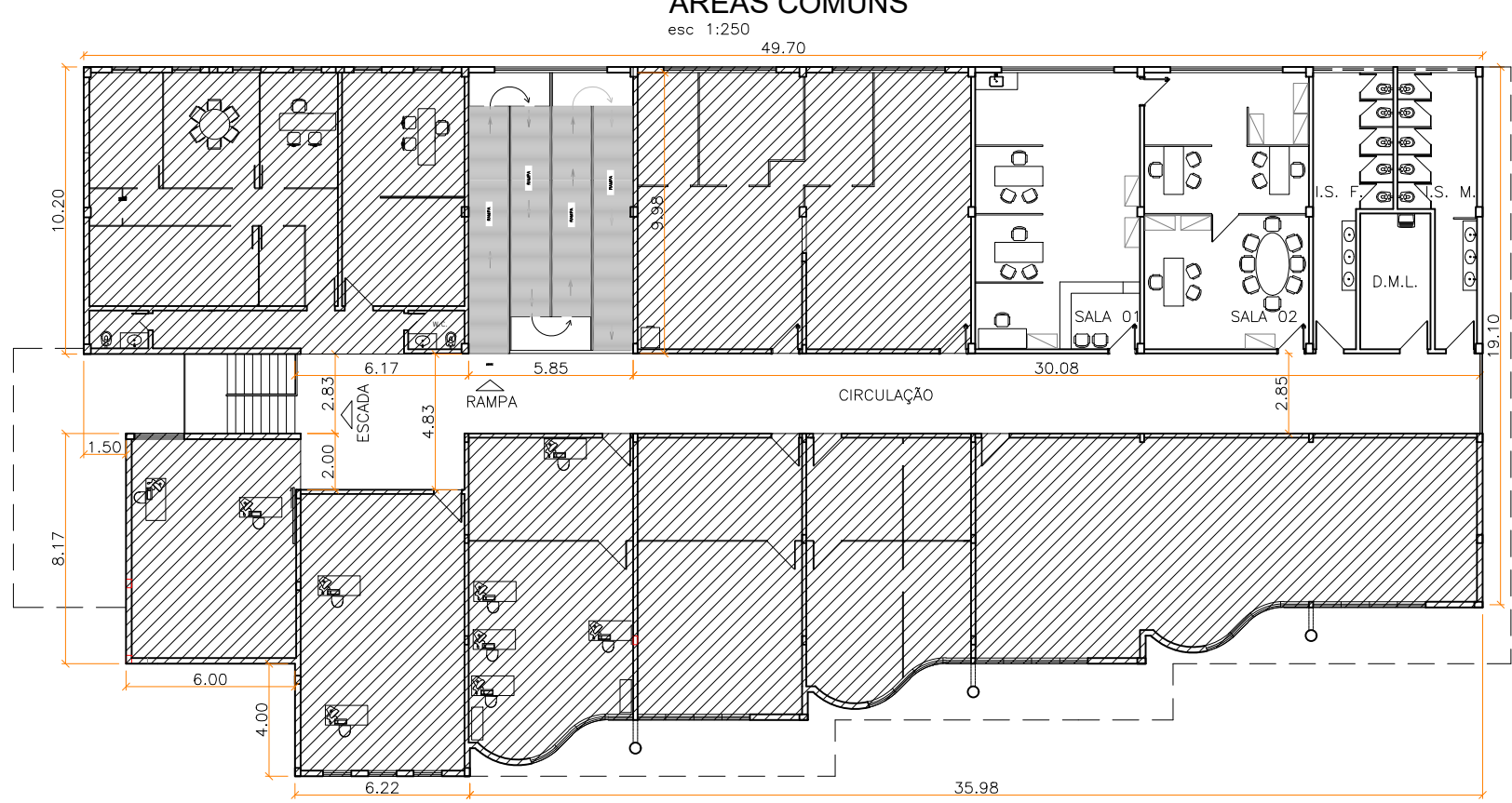
A sala 02 possui instalação de sistema de ar refrigerado.

José Cláudio de Lima
Arquiteto e Urbanista – CAU-MG nº A196000-8
Secretaria Municipal de Obras públicas e Urbanismo

PLANTA BAIXA
PAVIMENTO SUPERIOR



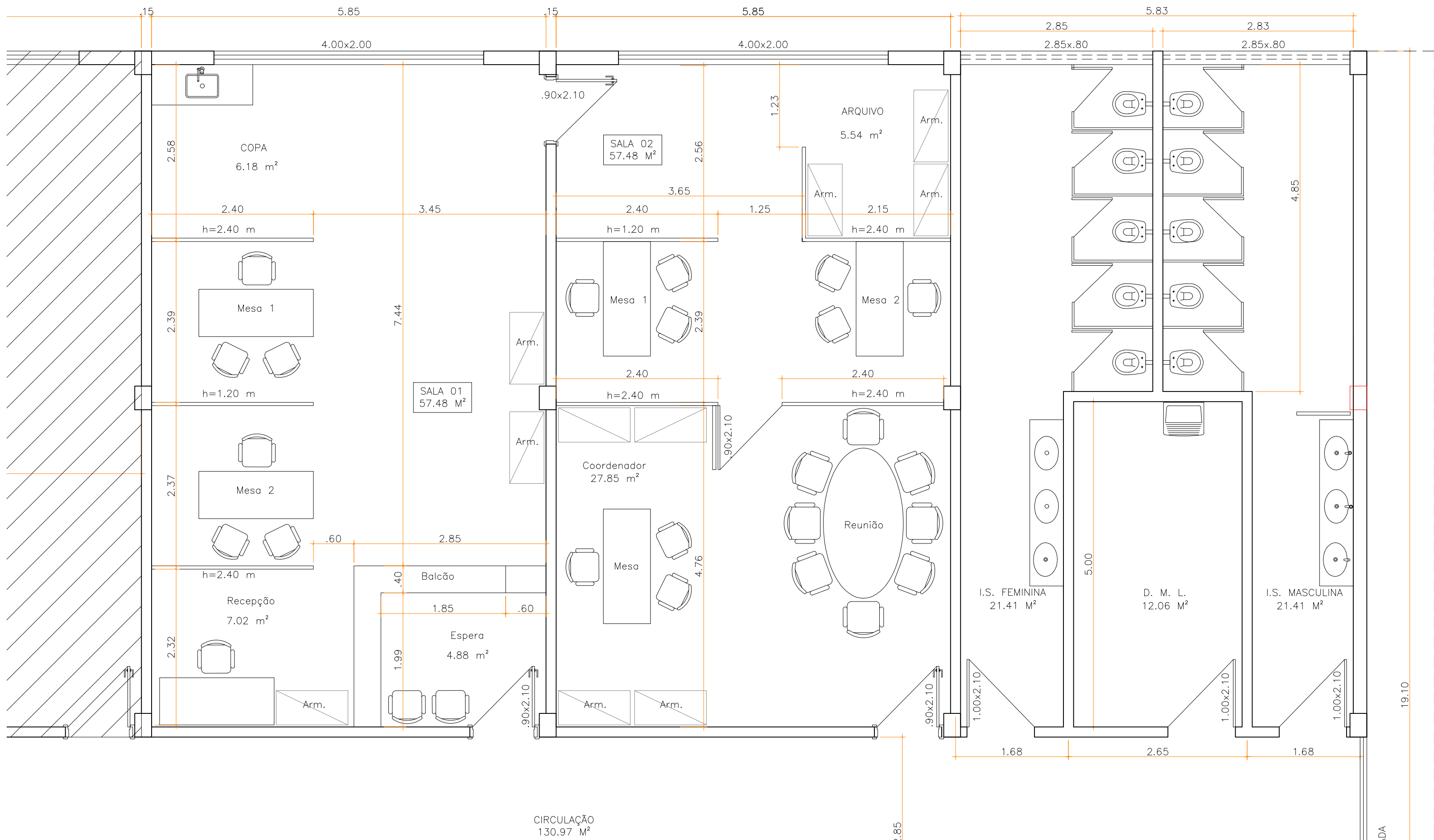
PLANTA ACESSOS E
ÁREAS COMUNS



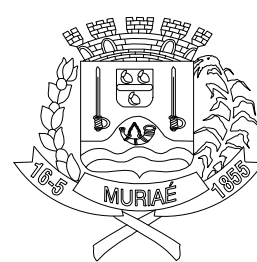
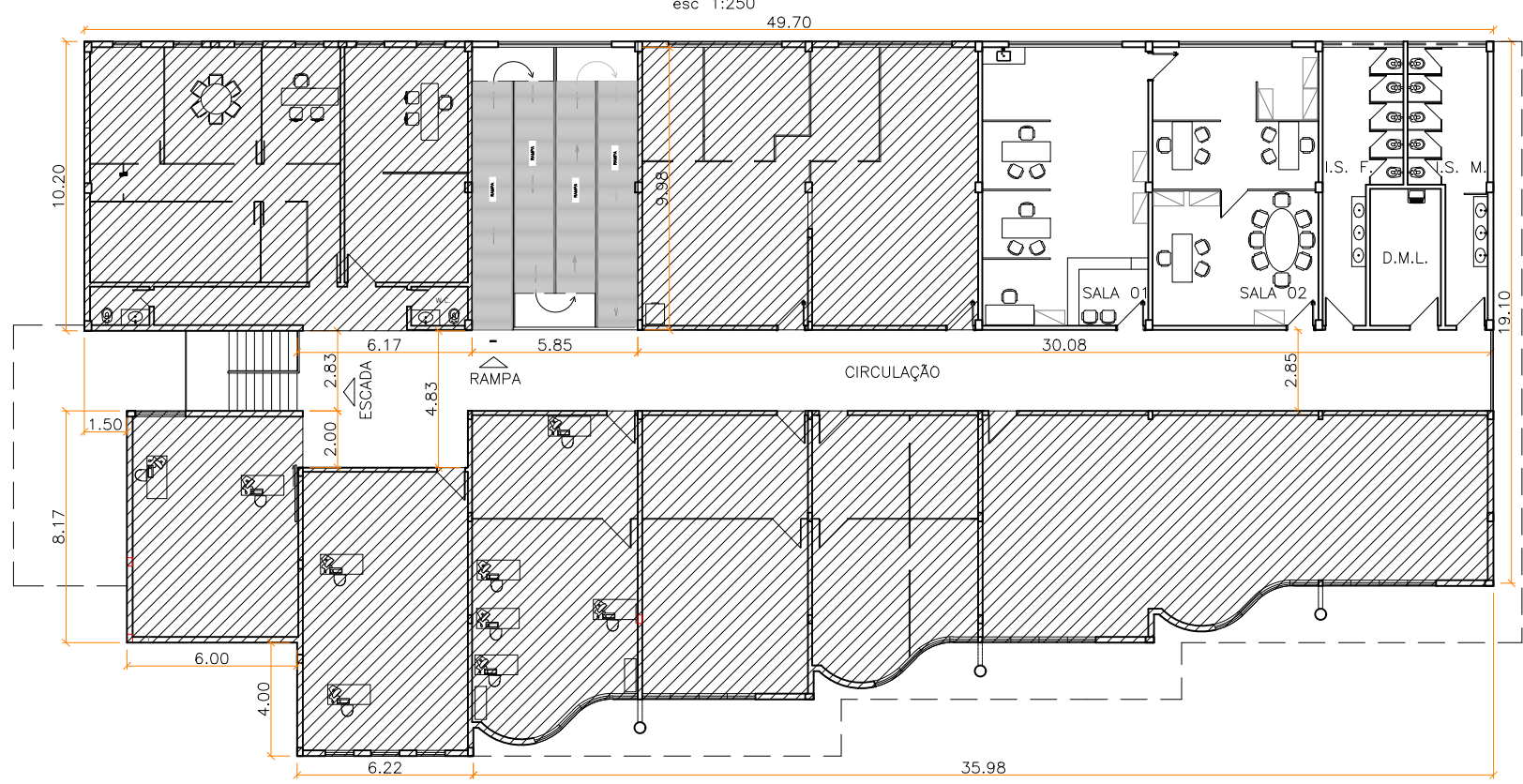
PREFEITURA DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA MODA
Carlos Alberto Pereira Féres
(CDE Moda)

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76	DESCRIÇÃO:
PREFEITO MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA	LAYOUT DAS SALAS CEDIDAS AO IEF
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS:	LOCAL:
SECRETÁRIO : JORGE FÉRES FILHO	RUA SINVAL FLORÊNCIO DA SILVA Nº 2 - CENTRO MURIAÉ - MG
R. T. PROJETO:	ARQUIVO: LAYOUT IEF.dwg
ARQ. URB. JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA / CAU Nº A196000-8	DATA: 04/07/2025 ESC.: INDICADAS 01/01

PLANTA BAIXA
PAVIMENTO SUPERIOR



PLANTA ACESSOS E
ÁREAS COMUNS



PREFEITURA DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA MODA
Carlos Alberto Pereira Féres
(CDE Moda)

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76	DESCRIÇÃO:
PREFEITO MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA	LAYOUT DAS SALAS CEDIDAS AO IEF
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS:	LOCAL:
SECRETÁRIO : JORGE FÉRES FILHO	RUA SINVAL FLORÊNCIO DA SILVA Nº 2 - CENTRO MURIAÉ - MG
R. T. PROJETO:	ARQUIVO: LAYOUT IEF.dwg
ARQ. URB. JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA / CAU Nº A196000-8	DATA: 04/07/2025 ESC.: INDICADAS 01/01